



**PORTRARIA Nº 512/2023, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

EXONERAR DAS-V

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a Servidora, **ADRIELLI RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 4628282 do Cargo em Comissão de **Chefe de Serviço de Programa de Saúde**, Símbolo DAS-V, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -

**PORTRARIA Nº 515/2023, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

EXONERAR FUNÇÃO GRATIFICADA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 17.192/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR a pedido**, a Servidora Estatutária **EMILIANA DA SILVA LOPES DE AQUINO**, Professora de Educação Básica Primeiro Segmento (1º ao 5º ano), matrícula nº 4625116, da Função Gratificada de **Dirutor Geral da Escola Estadual Municipalizada Umbelina de Aquino de Oliveira** vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de novembro de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PORTRARIA Nº 083/2023**

A senhorita **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

**RESOLVE,**

Art.1º- Conceder ao servidor **Fellipe de Paula Coelho Muzy Stael** mat. nº 34/C, 10% (dez por cento) sobre o salário base de Adicional de Qualificação Funcional por conclusão de pós-graduação lato sensu, de acordo com Lei 1.773/2022, conforme processo administrativo n.º 909/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga  
Presidente

**PORTRARIA Nº 513/2023, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

NOMEAR DAS-V

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã, **MARINA DA COSTA BRAGANÇA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Serviço de Programa de Saúde**, Símbolo DAS-V, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -

**PORTRARIA Nº 516/2023 EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

EXONERAR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **PROCESSO** protocolado 17.010/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR a pedido** a Servidora **GEANI DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 4628676 do cargo de **Orientador Social**, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PORTRARIA Nº 083/2023**

A senhorita **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

**RESOLVE,**

Art.1º- Conceder ao servidor **Fellipe de Paula Coelho Muzy Stael** mat. nº 34/C, 10% (dez por cento) sobre o salário base de Adicional de Qualificação Funcional por conclusão de pós-graduação lato sensu, de acordo com Lei 1.773/2022, conforme processo administrativo n.º 909/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga  
Presidente